

ATO N. 9.922/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 43563/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.748/2016, de 01.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). EDGAR JOSÉ DA SILVA, portador (a) do RG nº 877027/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SUB-TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SUB-TENTENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13504788

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar